

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



DECRETOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 316/2021

“Nomeia Membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB CACS e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear membros titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB CACS, eleitos para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR – Maria Aline Barbosa de Santana Souza

SUPLENTE - Ladson Cruz Santana

TITULAR – Ronald Freitas da Anúnciação

SUPLENTE- Jucilene Santos Macedo

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR - Vandilton Santana da Silva

SUPLENTE - Adalberto Conceição da Cruz

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS:

TITULAR - Patrícia Jessica dos Santos

SUPLENTE- Elizangela Cosme de Souza Santos de Jesus



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

IV- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS:

TITULAR- Robertha Santos Cardoso

SUPLENTE- Anailton Alves da Gama

V- REPRESENTANTES DOS PAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR - Nívia Fonseca Reis Gama

SUPLENTE - Joseane Reis Gama dos Santos

TITULAR – Ozenir Fonseca Reis Pereira

SUPLENTE – Sidinete Dantas Fonseca Reis

VI – REPRESENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR - Ciro Gualberto de Souza Neto

SUPLENTE – Alberto Pereira da Silva

TITULAR – Alessandra Aparecida de Oliveira

SUPLENTE- Alanda Luiza Gouveia Góes

VII REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR – Antônio Santos da Conceição

SUPLENTE – Maria Josete Santana de Miranda Souza

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR – Tamires Lis Santos Souza

SUPLENTE – Anderson de Souza Andrade

IX – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR – Luiz Antônio Anunciação Oliveira

SUPLENTE- Fernanda Cerqueira de Oliveira

TITULAR – Maria Crispina Conceição Santos e Santos

SUPLENTE – Lauricéia Maria Santos Aniz



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

Art. 2º - O desempenho do mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerando como serviço relevante prestado ao Município de Cipó.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 31 de março de 2021. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 212/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 26 de abril de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO